Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

Municipal de Piraí
011 24
20 JUN 2022

INDICAÇÃO N° 369/2022

Carlos Alexandre (Xandeco), Vereador, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas prerrogativas, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de determinar à Secretaria competente, a necessidade de compra de aparelhos de leitura para alunos com deficiência visual da rede pública de ensino, neste município.

JUSTIFICATIVA:

Tal indicação se faz necessária, pois irá beneficiar os alunos com deficiência visual, oferecendo o acesso à leitura e consequentemente um maior aprendizado e condições para interação na sala de aula.

Certo do seu pronto atendimento aguardo providências cabíveis por parte do Exmo. Senhor Prefeito Municipal.

SALA DAS SESSÕES, 14 junho de 2022.

Carlos Alexandre Correia da Silva
Vereador

Rua Dr. Luiz Antonio G. da Silveira, 16 Centro, Piraí/RJ- CEP: 27175/000
e-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Telefax: (24) 2411-9500